

CESAMA - AVISO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Conforme razões expostas no processo do Pregão Eletrônico SRP nº 066/15 e sob a orientação do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 87, inc. III, a CESAMA informa que a empresa R.A.C CUNHA - ME, inscrita no CNPJ 20.240.470/0001-30, está suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a CESAMA pelo período de 2 (dois) anos a partir desta data. Juiz de Fora, 02 de maio de 2017. André Borges de Souza – Diretor Presidente da CESAMA.